



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.596, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O TEMA -"O SUAS QUE TEMOS, O SUAS QUE QUEREMOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota,

Considerando, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de junho de 2023, nas dependências do CTG Luis Chirivino, a partir das 13hs tendo como tema central: "O SUAS que temos, o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 21 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS FOLLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÁUDIO HENRIQUE RIBEIRO HERNANDES
Chefe de Gabinete